a Formação Profissional, a Experiência Profissional e Avaliação do Desempenho. Esta prova é avaliada na escala de 0 a 20 valores.

20 — Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter, através de uma relação interpessoal informação sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Esta prova será avaliada segundo os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respectivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

21 — A ordenação final dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula e resulta numa escala de 0 a 20 valores:

$$OF = (40PC + 30AP + 30EPS)/100 \text{ ou}$$
$$OF = (40AC + 30EAC + 30EPS)/100$$

Sendo: *OF* = Ordenação Final; *PC* = Prova de Conhecimentos; *AP* = Avaliação Psicológica; *EPS* = Entrevista Profissional de Selecção; *AC* = Avaliação Curricular e *EAC* = Entrevista de Avaliação de Competências.

22 — Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não sendo convocados para a realização do método de avaliação seguinte.

23 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

24 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — Atendendo à celeridade que importa imprimir aos presentes procedimentos concursais, tendo em conta a urgência no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, e considerando o disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, os métodos de selecção indicados serão aplicados de forma faseada, sendo que a aplicação do segundo método será efectuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades dos serviços.

26 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

27 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

28 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, e disponibilizada na página electrónica do Município.

29 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho e será ainda publicitada na página electrónica do Município (www.cm-felgueiras.pt), em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

30 — Composição e identificação do Júri

Ref. A) Presidente: Dr.ª Filomena Maria Colaço Martins, Directora do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos — Dr.ª Terezinha do Nascimento Lopes Domingues de Carvalho, Chefe da Divisão de Finanças e Património que substitui o Presidente nas suas faltam e impedimentos e Dr.ª Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso.

Vogais suplentes — Paula Alice Vieira Magalhães, técnica superior e José António Maia Vieira, Técnico Superior.

Ref. B) Presidente: Eng.º José António de Sousa Ferreira, Director do Departamento de Obras, Ambiente e Manutenção.

Vogais efectivos — Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Projectos e Obras que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso.

Vogais suplentes — Nuno Filipe Paredes Clemente, Técnico Superior e Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.

Ref. C) Presidente: Eng.º José António de Sousa Ferreira, Director do Departamento de Obras, Ambiente e Manutenção.

Vogais efectivos — Eng.º Jorge da Silva Pinto de Almeida, Chefe da Divisão de Manutenção que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso.

Vogais suplentes — Eng.ª Nérie Jacqueline Ramalho Garcez da Silva Martins, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.

31 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o números de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência igual ou superior a 60 % tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

32 — Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo da deficiência, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

33 — "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Inácio Ribeiro.*

305489033

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 98/2012

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 22 de novembro de 2011, foi concedida à assistente operacional da carreira de assistente operacional, Cláudia Maria Bota Rafael, licença sem remuneração por 1 (um) ano, com início no dia 02 de janeiro de 2012, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

23 de novembro de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha.*

305517845

MUNICÍPIO DE MONFORTE

Aviso n.º 99/2012

Lista unitária de ordenação final

Decorrido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos que compareceram a todos os métodos de seleção, até ao dia 26 de dezembro de 2011.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º, da referida Portaria, torna-se público a lista unitária do procedimento concursal para os lugares de Assistente Operacional (Serviços Gerais).

António José Sardinha Mendes — 15,60 valores;
António Luís Coutinho de Sousa — 16,50 valores;
Dina Patrícia Realinho Pereira — 14,45 valores;
Mafalda Cristina Belisanda Ferreira Carrajola — 15,63 valores;
Maria Luísa Peixe Fonseca Rodrigues — 14,40 valores;
Sónia Isabel Badalo Sequeira — 15,65 valores;
Sónia Isabel Marques Fernandes — 16,20 valores.

Faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 26 de dezembro de 2011, foi homologada a lista de classificação.

27 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho.*

305522778

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 100/2012

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril,